

Errata nº 006/2018

O documento abaixo publicado em 08/01/2017, na Edição 1675 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro. Segue abaixo redação correta:

DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS ORÇAMENTO N°. 10/2018

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna público a solicitação de orçamentos para a seleção de proposta vantajosa com intuito de instruir o processo administrativo para contratação de empresa especializada nos serviços de **RECOLHIMENTO RESIDUAL**, em atendimento às demandas do Centro de Bem-Estar Animal (CBEA).

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unitário
01	Serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúde.	Quilograma (kg)	R\$

Obs: Coleta a ser realizada, conforme a demanda, no Centro de Bem-Estar Animal CBEA, localizado na Avenida Boqueirão, 1985 – Bairro Igara, Canoas/RS.

Total(ais) incluídos todos os impostos, taxas, fretes ou outras despesas se houver.

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:

O serviço deverá ser disponibilizado em até 3 dias consecutivos, contados da data do recebimento de sua ordem de serviço.

Indispensável que os preços sejam válidos por 60 dias.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e/ou do carimbo de certificação / aceitação do objeto na Fatura, mediante a Entrega dos materiais/serviços, acompanhados da respectiva Fatura.

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail compras@fmsc.rs.gov.br ou suzana.silva@fmsc.rs.gov.br ou entregue no endereço Avenida Santos Ferreira 1895, Marechal Rondon, Canoas/RS.

Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmsc.rs.gov.br/>.

DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 02 (DOIS) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Data da emissão da proposta: ___/___/_____

Assinatura do responsável

Assinatura do funcionário e matrícula